

DECRETO Nº 2.021, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Inclui no orçamento municipal do ano 2019 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2019, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601101-06.2017.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0800272-05.2015.8.12.0008, no valor de R\$ 11.873,88 (onze mil e oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), atualizado até o dia 19 de junho de 2017, para liquidar débito judicial em favor de Gonçalo da Silva.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2019 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 516545.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9dfdb2ee

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>